



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

000100/2023

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):

Valmir Toscano de Brito

ENDEREÇO: Rua João Monteiro de Souza Falcão, Nº 477 – Centro

Lucena/PB CEP: 58315-000

TELEFONE: (83) 98890-0803

E-MAIL: valmir.toscano22@hotmail.com

EST. CIVIL:
Casado

NATURALIDADE:
Rio de Janeiro-RJ

PROFISSÃO:
Aposentado

Nº IDENTIDADE:
812590 SSP-PB

Nº CNPJ OU CPF:
324.536.554-34

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:
1.0002.013.01.0050.0000.6
Sequencial: 10277480

ATIVIDADE:

REQUER de V. Ex que se digne
conceder-lhe

SOLICITO AUTERAÇÃO CADASTRAL DE TITULARIDADE DO
IMÓVEL CONFORME CONSTA NA ESCRITURA.

DATA: 27/01/2023

ASSINATURA DO REQUERENTE
Valmir Toscano de Brito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
VALMIR TOSCANO DE BRITO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 812590 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 324.536.554-34 22/08/1961

FILIAÇÃO
 FRANCISCO TOSCANO DE BRITO
 MARIA NAZARETH FERRAZ DE BRITO

PERMISSÃO ACC CATEGORIAS
 [] [] AS

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 01653891902 06/10/2026 20/01/1988

OBSERVAÇÕES
 A :

ASSINATURA DO PORTADOR
Valmir Toscano de Brito


LOCAL DATA EMISSAO
 JOAO PESSOA, PB 08/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
 64510105341
 PB043744095

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2147178734
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2147178734

TCR - IPTU - LUCENA

 Prefeitura Municipal de Lucena Secretaria de Receita Municipal		DATA DE EMISSAO 25/03/2022
INSCRIÇÃO 1.0002.013.01.0050.0000.6		SÉRIE ÚNICA 10277480
NOME DO CONTRIBUINTE VALMIR TOSCANO DE BRITO		CPF/CNPJ 324.536.554-34
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA JOAO MONTEIRO DE SOUZA FALCAO, 477, CENTRO Cep 58315-000		
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)		
VALOR TERRENO (R\$) 347,00	ÁREA CONSTRUÍDA (M²) 113,00	Preferencial de Licenciamento
NATUREZA PREDIAL	VENC. ÚNICA COM DESCONTO 31/05/2022	IPTU 2022 274,82
Taxa de Coleta de Resíduos (TCR 2022) 120,42	Taxa de Expediente 0,00	Total com Desconto 395,24

PG. NET. CAIXA
 31.05.22

Caro Contribuinte, como vai?

A Prefeitura Municipal de Lucena está encaminhando para você o boleto de pagamento do seu Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente ao exercício 2022 com Taxa de Recolhimento de Resíduos (TCR) incluída no mesmo documento. Este carnê de pagamento inclui duas possibilidades de quitação: 1) A primeira, com o IPTU/TCR em cota única, com desconto de 15% (quinze por cento) e vencimento no dia 31/05/2022; e 2) A segunda, com IPTU/TCR parcelado e sem desconto, em 6 (seis) vezes, com vencimentos a partir de 31/05/2022.

Além de poder pagar este boleto no Banco do Brasil, na Caixa Econômica e nas Lotéricas da Caixa, você também poderá quitá-lo via Pix; se o código Pix não estiver impresso neste documento, você, Contribuinte, poderá contatar os canais de atendimento da Secretaria de

[Handwritten signature]

Escritura Pública de compra e venda entre partes:

Como Outorgantes Vendedores: JOÃO BATISTA FALCÃO E SUA MULHER e como
Outorgado Comprador Sr. GILBERTO GOMES DA SILVA, como adiante se declaram
pelo preço de
Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros)

S A I B A M OS QUE O PRESENTE INSTRUMENTO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA
VIREM QUE, ao s doze (12) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos
e , da era cristã, nesta cidade de Santa Rita, do Estado d a
Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, e por me haver sido
esta distribuída, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como outorgante, vende-
dor e outorgado comprador respectivamente, Como Outorgantes Vendedores, JOÃO
BATISTA FALCÃO E SUA MULHER D. APARECIDA DE LOURDES MONTEIRO FALCÃO, bra-
sileiros, casados, maiores, proprietários, portadores do CPF nº 109.217.454/
00 residentes e domiciliados a rua Evaldo Wanderlei 149 Tambauzinho /
João Pessoa Pb, e como Outorgado Comprador Sr. GILBERTO GOMES DA SILVA,
brasileiro, casado, maior, agricultor, portador do CPF nº 044.590.164/00,/
residente e domiciliado a rua Américo Falcão 141 em Lucena Comarca de'
Santa Rita Pb.

meus conhecidos e das testemunhas adiante assinadas, do que dou fé. E perante essas mesmas testemu-
nhas, pelo outorgante vendedor acima referido me foi dito que a justo título, conforme
registro sob o nº 1.749 em 03 de dezembro de 19 79 senhor es e legitim os
possuidor es, livre de ônus ou impostos, De: UM lote de terreno situado à rua
João Monteiro Falcão, no sítio denominado "Sítio Mota" em Lucena, deste mu-
nicipio, zona urbana, medindo 20m,00 de frente e fundos por 30m,00 de com-
primento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a rua Monteiro'
Algo, João Monteiro Falcão, onde é situado, pelos fundos, com terreno dos
vendedores; lado direito com terras dos herdeiros de Antero Lopes de Men-
donça; lado esquerdo com os herdeiros de Suzana Monteiro Teixeira.



que pela presente escritura e pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 50.000,00
(cincoenta mil cruzeiros)

importância essa que neste ato e perante as testemunhas receb do outorgado em moeda cor-
rente nacional, que cont e ach exata, pelo que dando, como d , aquele plena e geral
quitação, vendia como de fato era vendido tem ao outorgado comprador acima mencio-
nado o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere ao mesmo
outorgado toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o aludido imóvel exercia
para que possa o mesmo outorgado dele usar, gozar e livremente dispor como
seu que e fica sendo de hoje em diante, por força desta escritura e da cláusula constitui,
obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção
de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa , havendo aqui por su-
vidas as cláusulas necessárias nestes contratos. Pelo comprador me foi dito ante as mesmas
testemunhas que aceitava esta escritura em seus expressos termos e me apresent o conhecimento
P 07952 do teor seguinte: Estado da Paraíba-Secretaria das finanças, guia

de recolhimento do imposto de transmissão, exercício de 1.980 valor declarado Cr\$ 07952 Sr. Gilberto Gomes da Silva já qualificado recolhe aos cofres da fazenda estadual a importância de Cr\$ 500,00 correspondente ao imposto de transmissão, confor, e discriminação abaixo, por quanto comprou a João Batista Falcão e sua mulher já qualificados. Um Lote de terreno, situado a rua João Monteiro Falcão, no sítio denominado "Mota" em Lucena, Comarca de Santa Rita Pb. Santa Rita, 11 de setembro de 1.980 (ass) ilegível. serventuário. Imposto de transmissão Cr\$ 500,00 (ass) ilegível, funcionário receptor. BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO Nº 132, temetido ao Cartório Dourado de Azevêdo. Outorgante João Batista Falcão e sua mulher e outorgado Gilberto gomes da Silva. Imóvel: Um lote de terreno situado a rua João Monteiro Falcão e sua mulher, digo, João Monteiro Falcão em Lucena desta Comarca, valor Cr\$ 50.000,00 título compra e venda data 11/09/80 (ass) Alã Maria dos Santos. CERTIDÕES NEGATIVAS - Estado da Paraíba - Prefeitura Municipal de Lucena. Certidão - Certifico, que de acordo com o despacho do Exmº. Sr. Prefeito exarado no processo do requerimento do Cartório Dourado de Azevêdo, para escrituração de Um lote de terreno situado à rua João Monteiro Falcão / em Lucena Comarca de Santa Rita Pb. consta que João Batista Falcão e sua mulher estão quites com a fazenda municipal, perante esta repartição. E para constar lavrei a presente certidão que dato e assino. Lucena, 10/09/80 (ass) Maria de Lourdes da Silva. Visto (ass) ilegível. Prefeito. Coletoria Estadual de Santa Rita, nada consta de débito em nome de João Batista Falcão e sua mulher em 11/09/80 (ass) ilegível. Escrivão. Taxa de aposentadoria recolhida por verbas na guia nº 07962. Declaram os outorgantes vendedores que não são e nem nunca foram contribuintes obrigatórios para com a previdência social, tomando para si os encargos por ventura surgidos. E de como assim o disseram, do que dou fé. acharam-ha conforme outorgaram, aceitaram e assinam com as testemunhas presentes Rosilma Clementino da Silva e José de Arimatea Barbosa da Silva, residentes nesta cidade. Conhecidos de mim Tabelião que esta fiz escrever e assino em público e raso, em testº. (sinal) da verdade, dou fé. Santa Rita, 12 de setembro de 1.980 // // // // //

EM TESTO () DA VERDADE

Jose Laurinda S. de Azevedo
TABELIÃO PÚBLICO. CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS



PROTOCOLADO as fls. 10 do livro A, nº 2305
REGISTRADO, as fls. 225 do livro A, nº 2305
Nº (S) R-1 da SANTA RITA

SANTA RITA, 20 de Setembro de 1980
[Signature]
www. numero de Arquivo Juntar
UNICIAL SUBSTITUTE



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00100/2023	VALMIR TOSCANO DE BRITO	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	27/01/2023 10:22:34